Diário Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ CABRÁLIA

ÍNDICE

DECRETO
DECRETOS

DECRETOS

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Decreto nº 330/2026

Altera a data de comemoração do Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, SR. GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando: que o dia 28 de outubro é consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público;

Considerando: o Decreto do Governo do Estado da Bahia, que transferiu para o dia 30 de outubro de 2026 a fruição do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público;

Considerando: a conveniência administrativa de proporcionar ao servidor público municipal período integral de descanso em conjunto com os feriados subsequentes, sem prejuízo ao interesse público;

Decreta:

Art. 1º Fica transferido para a sexta-feira, dia 30 de outubro de 2026, o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Parágrafo único. Em razão da transferência de que trata o caput, as repartições públicas municipais funcionarão normalmente em 28 de outubro de 2026 e não funcionarão em 30 de outubro de 2026.

Art. 2º Ficam preservadas as escalas dos serviços essenciais e das unidades que, por necessidade do serviço, devam permanecer em funcionamento na data transferida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, em 19 de outubro de 2026.

GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Decreto nº 338/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, SR. GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. SCHEYLA DE SOUZA AMORIM, inscrita no CPF sob o nº 019.*.***-56, do cargo de SECRETARIA ESCOLAR da Escola Municipal Marcelino José Soares, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz Cabrália.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, em 20 de outubro de 2026.

GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Decreto nº 338/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, SR. GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 048.*.***-33, do cargo de SECRETARIA ESCOLAR do Centro de Educação Infantil Arnaldo Moura Guerrieri, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz Cabrália.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, em 20 de outubro de 2026.

GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Decreto nº 339/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, SR. GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. NÁJILA DA CONCEIÇÃO MACHADO, inscrita no CPF sob o nº 062.*.***-38, para exercer o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR da ESCOLA ATIVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz Cabrália.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, em 20 de outubro de 2026.

GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Decreto nº 333/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, SR. GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANDREZA BISPO DOS ANJOS, inscrita no CPF sob o nº 849.*.***-49, para o cargo de DIRETORIA DE POLITICAS DA MULHER lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, do Município de Santa Cruz Cabrália.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, em 19 de outubro de 2026.

GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Decreto nº 332/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, SR. GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANDREZA BISPO DOS ANJOS, inscrita no CPF sob o nº 849.*.***-49, do cargo de DIRETORIA DE EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA do Município de Santa Cruz Cabrália.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, em 19 de outubro de 2026.

GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Decreto nº 331/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, SR. GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. FABIANA DOS SANTOS COSTA, inscrita no CPF sob o nº 006.*.***-67, do cargo de DIRETORIA DE POLITICAS DA MULHER lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, do Município de Santa Cruz Cabrália.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, em 19 de outubro de 2026.

GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Decreto nº 344/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, SR. GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARYANNA MOURA CABRAL, inscrita no CPF sob o nº 014.*.***-59, do cargo de DIRETORIA DE INTEGRACAO E PROJETOS, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento Urbano do Município de Santa Cruz Cabrália.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, em 20 de outubro de 2026.

GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Decreto nº 340/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, SR. GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ROMULO BARCIA GUERRA, inscrito no CPF sob o nº 039.*.***-10, do cargo de SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Santa Cruz Cabrália.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, em 20 de Outubro de 2026.

GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Decreto nº 346/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, SR. GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MATEUS NUNES FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob o nº 051.*.***-41, para o cargo de SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Santa Cruz Cabrália.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, em 20 de Outubro de 2026.

GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Decreto nº 341/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, SR. GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 659.*.***-68, do cargo de COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenções do Município de Santa Cruz Cabrália.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, em 20 de outubro de 2026.

GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Decreto nº 343/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, SR. GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. DANILLO BORGES MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº 033.*.***-69, do cargo de DIRETORIA DE CONTROLE DE CONTRATOS lotado na Controladoria Geral do Município de Santa Cruz Cabrália.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, em 20 de outubro de 2026.

GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

Decreto nº 345/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, SR. GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. GUILHERME MUNIZ EVENCIO CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 040.*.***-08, do cargo de ASSESS RELAC INSTIT COMUNITÁRIAS lotado na Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Santa Cruz Cabrália.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, em 20 de outubro de 2026.

GIRLEI LAGE LIMA NAZARETH
Prefeito Municipal